



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Referenda ato da Presidência que suspende a realização de audiências das Varas do Trabalho de Manaus, no período de 7 a 8 de fevereiro de 2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o relevante evento promovido por este Tribunal, intitulado "Iguais na Diversidade: o papel da Justiça do Trabalho na promoção dos direitos LGBTQIA+", a ser realizado na sede desta Corte, de 7 a 9 de fevereiro, com debates sobre inclusão no mercado de trabalho, direitos trabalhistas e tratamento diferenciado à população LGBTQIA+;

CONSIDERANDO Considerando a importância do tema e a necessidade de fomentar discussões sobre a inclusão e proteção de minorias no ambiente laboral;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Juízes e Juízas do Trabalho, no âmbito de Manaus-AM, visando contribuir para o aprimoramento das práticas judiciais relacionadas aos direitos LGBTQIA+;

CONSIDERANDO a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos magistrados e consequente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a proposta, em sessão, do Desembargador José Dantas de Góes para excluir a expressão "sessões";

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no e-SAP DP 1492/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 53/2024/SGP) que:

I - suspende a realização de audiências das Varas do Trabalho de Manaus, no período de 7 a 8 de fevereiro de 2024, em virtude da realização do Ciclo de Palestras "Iguais na Diversidade: o papel da Justiça do Trabalho na promoção dos direitos LGBTQIA+", e

II - convoca todas as magistradas e todos os magistrados de 1º Grau, no âmbito



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

Resolução Administrativa nº 61/2024

de Manaus-AM, para o ciclo de palestras, destacando a importância da presença e contribuição no debate, ressaltando que durante a realização do evento, haverá expediente em todas as unidades deste Tribunal, portanto, não haverá suspensão e nem prorrogação de prazos processuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Audaliphal Hildebrando da Silva

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região